

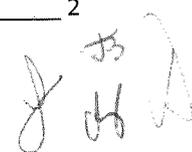
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAVALO MECÂNICO
TRAÇÃO 4X2.

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

8. PROPOSTA DE PREÇOS	SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ 24.706.364/0001-50
<p>8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes informações:</p> <p>8.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</p> <p>8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.</p>	OK
<p>8.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, em algarismos e por extenso, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.</p> <p>8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS indicados no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</p> <p>8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.</p>	OK
<p>8.1.5 Prazos: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.7 Forma e condições de pagamento: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.8 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante.</p>	OK
<p>8.2. Juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser encaminhados ao SENAC/PR também os documentos específicos eventualmente citados no ANEXO I deste EDITAL.</p>	OK
9.2 Habilitação Jurídica:	
<p>9.2.1 Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;</p>	-
<p>9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e</p>	OK

OK
1

alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	
9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
9.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO III) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada' , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);	OK
9.3.2 Prova de inscrição no cadastro estadual de contribuintes , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição;	OK
9.3.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).	OK
9.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.5. Declarações:	
9.5.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.5.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
VALOR TOTAL ARREMATADO PARA O LOTE:	
R\$ 608.200,00 (seiscentos e oito mil e duzentos reais).	



PARECER TÉCNICO:

A área demandante do SENAC/PR analisou os documentos de 'proposta de preços', 'ficha técnica', 'relação de concessionárias' e 'declaração de concessão', e, ao final, emitiu parecer técnico **FAVORÁVEL** visto que tais documentos atendem ao solicitado no edital.

SITUAÇÃO:

A licitante **SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, apresentou tempestivamente a proposta de preços e os documentos de habilitação, os quais atendem às exigências previstas no Edital, bem como obteve parecer técnico favorável, motivo pelo qual está **CLASSIFICADA** para o Lote 01 (único).

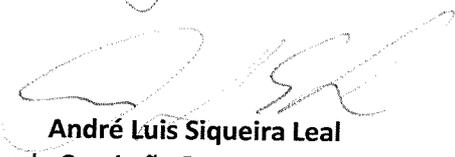
Curitiba, 07 de março de 2023.


Isabelle Campestrini

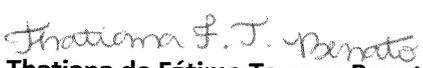
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Caroline Borges

Membro da Comissão Permanente de Licitação


André Luis Siqueira Leal

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Thatiana de Fátima Tavares Benato

Apoio da Comissão Permanente de Licitação